PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 203/15

Considerando que é essencial para que haja um bom desenvolvimento escolar da criança que ela possua seus órgãos sensoriais funcionando corretamente e que a audição, em especial, contribui não somente com o aprender, mas também no desenvolvimento dos reflexos pessoais de cada um;

considerando que muitas vezes a família não consegue detectar quando a criança está com déficits auditivos e muitas vezes isso venha a atrapalhar o seu desenvolvimento escolar sem que seja de conhecimento de todos;

considerando que a escola é o segundo lar de uma criança e é nela que os educadores podem observar como está sendo o desenvolvimento pessoal e educacional do indivíduo e que nela também podem ser feitas prevenções que muitas vezes a família não consegue enxergar;

considerando que a perda auditiva atrapalha muito o desenvolver de uma criança que se descoberta precocemente pode-se contornar os danos causados sem que vem haja muitos transtornos para a vida de cada um;

considerando que o projeto visa primordialmente levar as escolas e creches municipais o apoio dos profissionais da saúde municipal responsáveis pelos cuidados com o órgão auditivo para que seja feita uma triagem auditiva nas crianças, além de palestras de como cuidar e se prevenir de doenças auditivas.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a semana da triagem auditiva nas escolas e creches municipais da cidade de Salvador.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2015.

GERALDO JÚNIOR